



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

867
myf

PORTARIA Nº 84, DE 18 DE ABRIL DE 2016

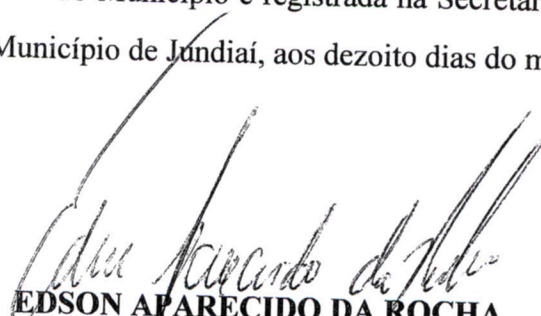
PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 13.303-8/1993, -----

D E S I G N A, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, instituído pela Lei Municipal nº 4.492, de 15 de dezembro de 1994, e composto nos termos da Portaria nº 251, de 30 de setembro de 2014, **RENATA FERRAZ**, em substituição a **ALEXANDRA CARNEIRO MATTOS**, na qualidade de representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2015; **REINALDO PACANARO**, em substituição a **ANSELMO LEITE**, representante da Associação dos Engenheiros de Jundiaí, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2015 e, **ODAIR JOSÉ GUIMARÃES**, em substituição a **ALEXANDRE DOS SANTOS NEVES**, na qualidade de representante da Secretaria Municipal de Obras.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

202

27 DE ABRIL DE 2016

Imprensa Oficial do Município de Jundiá

PÁGINA 91

PORTARIA

Titular: KARINA BORGES ZACCHI
Suplente: ANA CARLA DE ALMEIDA SANTOS;
X - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Titular: ARMANDO PICCOLO
Suplente: FRANCISCO JOSÉ COUTINHO;

XI - GABINETE DO PREFEITO / COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Titular: JULIANA SALVIA MAZZEI SEGALA
Suplente: JOSEFA ARIANE SILVA LIMA.

D E S I G N A JULIANA SALVIA MAZZEI SEGALA, representante da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, como Coordenadora do **COMITÊ PARA O CONTROLE DA DENGUE.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2016.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 83, DE 14 DE ABRIL DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 4.408-5/2002, -----

D E S I G N A, para compor o **COMITÊ MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA ÀS MORTES MATERNA E INFANTIL**, instituído pelo Decreto nº 18.559, de 14 de fevereiro de 2002, alterado pelos Decretos nº 21.717, de 28 de maio de 2009, nº 23.202, de 05 de julho de 2011, nº 25.366, de 07 de novembro de 2014, e nº 26.408, de 13 de abril de 2016, RENATA GUARISI, Coordenadora de Ginecologia e Obstetrícia e do Ambulatório da Mulher; DENISE DE FÁTIMA DA ENCARNACÃO BOHN, Coordenadora de Pediatria e representante da Atenção Básica; MARIA APARECIDA RIBEIRO DA COSTA, representante da Diretoria de Vigilância em Saúde; ÉRIKA PIMENTA DE PÁDUA MAYER, Ginecologista e Obstetra; CINARA FREDO, representante da Vigilância Epidemiológica; SEVERINO SOARES DA COSTA, representante do Serviço de Verificação de Óbito - SVO; MARLENE TEREZINHA BELTRAME, representante do Sistema de Informação em Mortalidade - SIM; ADRIANA WAIN MULLER, representante da Divisão de Avaliação, Controle e Auditoria; ALESSANDRA REZZAGHI PETTORUTI, representante do Instituto Médico Legal - IML; LUIZ PHILIPPE WESTIN CABRAL DE VASCONCELLOS, representante do Conselho Regional de Medicina - CREMESP; RICARDO PORTO TEDESCO, representante da Faculdade de Medicina de Jundiá; GISELE DE ANDRADE, representante do Hospital Pitangueiras; RENATA ANDREONI CABRAL, representante do Hospital Paulo Sacramento; RICARDO TRAVASSOS, representante do Hospital Santa Elisa.

D E S I G N A, ainda, MARIA APARECIDA RIBEIRO DA COSTA como Coordenadora do Comitê ora constituído.

Revoga-se a Portaria nº 278, de 07 de novembro de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

LUÍS CARLOS CASARIN
Secretário Municipal de Saúde

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 84, DE 18 DE ABRIL DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 13.303-8/1993, -----

D E S I G N A, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, instituído pela Lei Municipal nº 4.492, de 15 de dezembro de 1994, e composto nos termos da Portaria nº 251, de 30 de setembro de 2014, RENATA FERRAZ, em substituição a ALEXANDRA CARNEIRO MATTOS, na qualidade de representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2015; REINALDO PACANARO, em substituição a ANSELMO LEITE, representante da Associação dos Engenheiros de Jundiá, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2015 e, ODAIR JOSÉ GUIMARÃES, em substituição a ALEXANDRE DOS SANTOS NEVES, na qualidade de representante da Secretaria Municipal de Obras.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos deztois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 85, DE 18 DE ABRIL DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 23.211-5/2014, -----

D E S I G N A, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, regulado pela Lei Municipal nº 8.355, de 17 de dezembro de 2014, LARISSA FERNANDES DE SOUZA, como titular, em substituição a ROSELAINE TIMÓTEO DE MAMEDE, e TÂNIA MARIA DE FREITAS, como titular, em substituição a ALINE ALEIXO, representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; SOLANGE FERNANDES VETRENKA, como titular, em substituição a JEAN MARCEL CAUM CAMOLEZE, CARLOS EDUARDO PASQUALIN DE SOUZA, como suplente, em substituição a ELIANE DA SILVA PINTO e, ELIZELMA ORTENCIO FERREIRA, como suplente, em substituição a CAMILA CASTILHO MACHADO ROSA, representantes da Secretaria Municipal da Cultura; CRISTIANE VIEIRA GOZZO, como titular, em substituição a SIMONE DE ANDRADE PLIGHER e ROSELAINE TIMÓTEO DE MAMEDE, como titular, em substituição a PAULO SÉRGIO CANO CARDONA, representantes do Gabinete do Prefeito, designados pela Portaria nº 146, de 06 de agosto de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos deztois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 86, DE 18 DE ABRIL DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 31.528-9/2015, -----

D E S I G N A EDUARDO RIBEIRO PAGLIARDE, em substituição a ROSELI MARIA SEREGUINI, para presidir a Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado nº 31.528-9/2015, referente à ocorrência envolvendo servidor municipal, nomeada pela Portaria nº 70, de 04 de abril de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos deztois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 88, DE 19 DE ABRIL DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 1.848-7/2015, -----

D E S I G N A para compor o **NÚCLEO GESTOR DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI**, instituído pelo Decreto nº 26.136, de 06 de novembro de 2015, SANDRA KAMEYAMA, titular, e BEATRIZ MIRANDA GESQUI PUTINI, suplente, ALEXANDRE CASTRO NUNES, titular, e GUILHERME DEBROI DE CAMPOS, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Administração e Gestão; CELSO MONTEIRO DA SILVA, titular, e BRUNO DAVI KRETZMANN, suplente, representantes da Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN; JULIANA DALBELLO, titular, e THAIS SILVA MENEZES, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Negócios Jurídico, respectivamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 90, DE 20 DE ABRIL DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 17.398-8/2014, -----

D E S I G N A a servidora JANE RODRIGUES DE CAMPOS TONETTI, em substituição a ADRIANA MARIA CONTESINI, representante da Prefeitura do Município de Jundiá, para compor o Grupo Interinstitucional de Trabalho Ensino-Serviço - GITES, criado pela Lei nº 7.256, de 23 de março de 2009, constituído nos termos da Portaria nº 02, de 06 de janeiro de 2016, convalidando os atos praticados pela ora designada no período de 24 de fevereiro de 2016 até a data de publicação desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito